

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 52ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 30-08-2007, às 12h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) o Projeto nº 1670/07 - Atendimento à Anglogold Ashanti Brasil Mineração - Cemig GT, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); b) o Projeto nº 1765/07 - Integração da SE Paracatu 4 ao Sistema de Distribuição-CEMIG GT, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); e, c) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a apresentação de proposta indicativa e não-vinculante para implantação de usina termelétrica nas instalações industriais da Belgo Siderurgia S.A., em conjunto com as Empresas Orteng Equipamentos e Sistemas S.A. e Arcadis Logos Energia S.A., que juntas deverão constituir uma SPE; b) a apresentação, ao Santander Global Banking & Markets, de proposta indicativa e não-vinculante de aquisição de até 100% do capital social da Ponte de Pedra Energética S.A., titular da concessão da Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, bem como a negociação de parcerias, mediante critérios objetivos de relação de empresas; c) a celebração dos seguintes documentos: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 008/1997, referente à UHE Porto Estrela; Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 014/2000, referente à UHE Irapé; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 101/2000, referente à UHE Aimorés; e, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração de Energia Elétrica nº 102/2000, referente à UHE Funil, que tratam da transferência das respectivas concessões outorgadas à CEMIG para a Cemig GT, mantidos os prazos e demais condições dos referidos contratos de concessão; d) a Diretoria Executiva declarar mensalmente Juros sobre o Capital Próprio observando o limite máximo permitido pela legislação, ou seja, cento e noventa e um milhões, oitocentos e nove mil reais, otimizando os benefícios fiscais para definição de sua destinação, determinando os locais e processos de pagamento e efetuando a imputação dos juros ao dividendo mínimo obrigatório conforme estabelece o Estatuto Social; e) a convocação da Assembléia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Dividida em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia nem Preferência da Cemig GT, propondo a alteração das alíneas “h” e “i” do item 5.2 da respectiva Escritura; bem como a celebração de termo aditivo à Escritura de Emissão de forma a refletir a deliberação dessa Assembléia Geral de Debenturistas; e, f) a celebração do Instrumento Particular de Quitação de Obrigações Contratuais e outras Avenças relativo ao Contrato de Implantação do Plano Manobra de Reatores em Subestações de Transmissão – Lote

01 – SE São Gotardo 2, com o Consórcio ABB/Cotesa, para alteração da data de reinício de operação para o dia 13-06-2006, aplicação de penalidade contratual pelo não cumprimento da data de reinício de operação, ressarcimento ao Consórcio do valor decorrente de custos adicionais incorridos na execução do Contrato, dedução das parcelas devidas ao Consórcio e previsão para a solução das pendências relacionadas no Certificado e Aceitação Provisória-CAP nº ER/SE-01/06, sob pena da aplicação das penalidades contratualmente previstas. III- O Conselho delegou à Diretoria Executiva, até 25-10-2007, a competência para autorizar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores cinco milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, devendo os instrumentos aprovados serem informados a esse Conselho na reunião seguinte à aprovação. IV- O Conselho ratificou a celebração dos seguintes documentos: Contrato de Concessão de Geração nº 008/1997, entre o Ministério de Minas e Energia-MME, Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica-DNAEE, Companhia Energética de Minas Gerais, Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, Companhia de Tecidos Norte de Minas-COTEMINAS e Nova Era Silicon S.A.(NES), referente ao Aproveitamento Hidrelétrico Porto Estrela e respectivo sistema de transmissão associado; do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 008/1997, entre a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, CEMIG, CVRD, COTEMINAS e NES, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico Porto Estrela; do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº 014/2000, entre a ANEEL e CEMIG, referente à alteração de tensão de linhas de transmissão e dos dados de nível d'água do reservatório e descarga de projeto do vertedouro, mantidas as demais disposições contratuais; do Contrato de Concessão nº 101/2000, entre a ANEEL, CEMIG e CVRD, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico Aimorés; e, do Contrato de Concessão nº 102/2000, entre a ANEEL, CEMIG e CVRD, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico Funil. V- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra as matérias referentes à proposta indicativa e não vinculante para implantação de usina termelétrica nas instalações da Belgo Siderurgia S.A., mencionada no item II, alínea “a”, acima; e, à proposta indicativa e não vinculante para aquisição de sociedade detentora de ativo de geração, mencionada no item II, alínea “b”, supra. VI- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessoa ausentaram-se durante o exame e a votação da matéria referente à proposta indicativa e não vinculante para aquisição de sociedade detentora de ativo de geração, mencionada no item II, alínea “b”, supra. VII- O Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessoa, Djalma Bastos de Moraes e Wilton de Medeiros Daher; e, os Diretores José Carlos de Mattos e Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Marcio Araujo de Lacerda, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessoa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilson Nélio Brumer, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto,

Francisco de Assis Soares, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Conselheiro Fiscal; José Carlos de Mattos e Luiz Fernando Rolla, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros